

Edital nº 12/2026

Abertura de processo para escolha das coordenações dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade de Caxias do Sul 2026-2028.

O presente Edital abre o processo para a composição da lista tríplice destinada à escolha das coordenações dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade de Caxias do Sul, para o mandato de 1º de agosto de 2026 a 31 de julho de 2028, e dá outras providências.

O Reitor da Universidade de Caxias do Sul, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o inciso IV do Art. 11 do Estatuto da Instituição, torna público que:

Art. 1º Está aberto o processo para a indicação de Coordenadores dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*.

§ 1º A Assembleia dos docentes, com representação estudantil, dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, encaminhará à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação a lista tríplice dos indicados, em ordem alfabética.

§ 2º Juntamente com a lista tríplice, deverão ser anexados o Plano de Trabalho e a Ficha de Inscrição de cada candidato(a) (constante no Anexo deste Edital).

§ 3º A documentação (lista tríplice, fichas de inscrição e planos de trabalho) deverá ser enviada pelo e-mail pppg@ucs.br e entregue em formato impresso na secretaria da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação para protocolo (Bloco A, Sala 314, Campus-Sede), **até as 17 horas do dia 19 de junho de 2026.**

Art. 2º Poderão ser indicados os professores que atenderem, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

- a) Integrar o Plano de Carreira Docente da UCS;
- b) Atuar como docente permanente no Programa de Pós-Graduação ao qual está vinculado;
- c) Possuir doutorado, preferencialmente na área do conhecimento em que atua na Instituição;
- d) Ter, no mínimo, 2 (dois) anos de atuação no Programa de Pós-Graduação ao qual está vinculado;
- e) Ter disponibilidade para cumprir regime de tempo integral na Instituição (40 horas semanais);

CAMPUS-SEDE

Rua Francisco Getúlio Vargas, 1130 - Bairro Petrópolis - CEP 95070-560 - Caxias do Sul - RS - Brasil

Ou: Caixa Postal 1352 - CEP 95020-972 - Caxias do Sul - RS - Brasil

Telefone / Telefax (54) 3218.2100 - www.ucs.br

Entidade Mantenedora: Fundação Universidade de Caxias do Sul - CNPJ 88 648 761/0001-03 - CGCTE 029/0089530

f) Declarar, por meio da Ficha de Inscrição, que não exerce atividades de gestão e de docência em outra Instituição de Ensino Superior (IES) e/ou outras atividades que possam ser consideradas concorrentes na área de abrangência da UCS.

Art. 3º A divulgação da homologação das indicações ocorrerá no dia 24 de junho de 2026, pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, no UCSVirtual.

§ 1º Na insuficiência ou incompletude de uma lista tríplice, caberá à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação completá-la.

§ 2º Após a homologação das inscrições, eventuais recursos poderão ser interpostos até as 18horas do dia 25 de junho de 2026, por meio do e-mail pppg@ucs.br.

§ 3º O(s) recurso(s) apresentado(s) de forma diversa da prevista neste Edital não será(ão) analisado(s).

§ 4º A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação avaliará o recurso interposto até as 18horas do dia 26 de junho de 2026 e informará o recorrente por meio do e-mail institucional por ele indicado.

Art. 4º O Gabinete do Reitor divulgará a relação dos escolhidos para os cargos de coordenação até as 18horas do dia 6 de julho de 2026.

Art. 5º A entrega do Ato de Posse do(a) novo(a) Coordenador(a) ocorrerá no dia 14 de julho de 2026, em local e horário a serem informados.

Art. 6º Os inscritos neste processo de lista tríplice autorizam expressamente o uso de seus dados pessoais constantes no formulário de inscrição, para fins exclusivos deste Edital, nos termos da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

Art. 7º Os casos omissos neste Edital serão resolvidos, dentro dos respectivos níveis de competência, pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, pela Reitoria e/ou por meio de instruções complementares.

Caxias do Sul, 03 de junho de 2026.

Prof. Dr. Asdrubal Falavigna
Reitor

CAMPUS-SEDE

Rua Francisco Getúlio Vargas, 1130 – Bairro Petrópolis – CEP 95070-560 – Caxias do Sul – RS – Brasil

Ou: Caixa Postal 1352 – CEP 95020-972 – Caxias do Sul – RS – Brasil

Telefone / Telefax (54) 3218.2100 – www.ucs.br

Entidade Mantenedora: Fundação Universidade de Caxias do Sul – CNPJ 88 648 761/0001-03 – CGCTE 029/0089530